



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 484, DE 19 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO as informações dispostas no processo administrativo 2018/043483;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras **PRISCILA MACIEIRA COIMBRA GOMES**, matrícula nº 60/735.317-0 e **GUACIARA RAMOS PERES**, matrícula nº 11/684.590-3, para compor a Comissão de Revisão do Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, em substituição aos servidores **EDUARDO BARROZO ABRANTES VIANA**, matrícula nº 10/712.023-1 e **DAVI VINICIUS MENDONÇA GAYO**, matrícula nº 10/715.399-2.

Art. 2º - A referida Comissão fica estabelecida pela seguinte composição de servidores, sendo a Presidência exercida pelo primeiro Membro:

- Andreza Fernandes Valinote – Matrícula nº 11/715.721-7;
- Guaciara Ramos Peres – Matrícula nº 11/684.590-3;
- Priscila Macieira Coimbra Gomes – Matrícula nº 60/735.317-0
- Érica Ghiotto Gonçalves – Matrícula nº 13/716.835-4.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03566/2025

PORTARIA SEMAT Nº 571, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
2070820231.000 390/2024-64	JULIANA PEREIRA DA SILVA	13/731.922-1	SEMED	90 dias a p/ 04/06/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03567/2025

PORTARIA SEMAT Nº 572 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 071/CPL/2022, firmada com a empresa **MSP IMOBILIÁRIA DE NOVA IGUAÇU LTDA**, levada a efeito no Processo Administrativo nº **2022/141.822**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AV. DR. LUIZ GUIMARÃES, Nº 1.390, CENTRO NOVA IGUAÇU – RJ, DE PROPRIEDADE DO FUSCÃO PRETO AUTOPEÇAS LTDA-ME, E TEM POR FIM ABRIGAR O DEPÓSITO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT:**

Titulares:

- Jean Pierre Martins Bonifácio – Matrícula: 11/715.400-8
- Paulo Roberto dos Santos Nascimento – Matrícula: 11/715.379-4
- Jair Renovato dos Santos – Matrícula: 60/734.147-2

Suplente:

- Anderson da Conceição dos Santos – Matrícula: 60/734.202-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03568/2025

PORTARIA SEMAT Nº 573, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido nos processos administrativos nº 2025/001007, **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **MARGARETH VALLE SEQUEIRA**, matrícula nº 10/705.093-3, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, readaptação pelo período de 06 (seis) meses, em função extraclasse, com efeitos a partir de 13/05/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03569/2025

PORTARIA SEMAT Nº 574, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, **RESOLVE:**